



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL "BARÃO DO RIO BRANCO" – CEBRB
Av. Getúlio Vargas nº 443 – Fone 9 9950 7006-Rio Branco-Acre – CEP: 69.900-060
CNPJ – 03.022.367/0001-02 – Comitê Executivo "CEBRB"

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três as dez horas, na sala da Coordenação Administrativa do Colégio Estadual Barão do Rio Branco situada a Avenida Getúlio Vargas, 443, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 004/2023 publicada no D. O E nº 13.348 de 12 de agosto de 2022, estando presentes os membros Livanete Soares da Cruz, Lúcia Ângela da Costa Silva e Maria Ivanilde Silva de Souza sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 004/2023 – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço**, objetivando a contratação Serviços de **instalação e extensão de câmeras e alarmes de segurança nos corredores da escola**, para atender a necessidade do Colégio Estadual Barão do Rio Branco no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **C. Souza Batista, P. R. Service F.P. Souza e Marlon Jones Pereira - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois todas as empresas enviaram documentação e proposta, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo-os para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo-as para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes e neste momento verificou-se que a empresa, **Marlon Jones Pereira – ME**, fez a cotação por item deixando de cotar alguns, motivo pelo qual foi desclassificada. Isto feito, e estando as demais propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo a empresa: **C. Souza Batista** vencedora no lote com valor total de: R\$ **13.951,70** (treze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado ato público, e eu, Lucia Ângela da Costa Silva na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Rio Branco- Ac, vinte de julho de dois mil e vinte e três.

A Comissão.
